



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP.Nº 694, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o inciso III do artigo 1º do ATO GDGSET.GP.Nº 605, de 12/11/2014, com a redação dada pelo ATO GDGSET.GP.Nº 676, de 16/12/2014.

Art. 2º Não haverá expediente no Tribunal nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2014, e no dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho